

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 3819ª (TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F" - Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** – Diretor Jurídico respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, **ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA** - Diretor de Novos Negócios – Substituto, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** – Diretor de Comercialização, e **HAMILTON LOURENÇO FILHO** – Diretor Técnico. O **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima octingentésima décima nona reunião extraordinária convidando o Sr. **Luiz Claudio De Freitas** - Controlador Interno, e a **Sra. Tatielly Vieira Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira De Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de Processos. Neste Item, o **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs 00111-00014834/2024-76 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Rerratificação da Decisão 884/2024-DIRET. Alteração na estrutura de Empregos em Comissão da Presidência. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **891. 00111-00015578/2024-34– Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Alteração Orçamentária do QDD 2024 (Dispêndio e Investimento) e Contingenciamento Orçamentário 2024. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **892**. Dando sequência, o **Presidente** passou a palavra a o **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº00111-00002628/2021-71 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Abertura de procedimento licitatório para "credenciamento de Leiloeiros atuantes na venda de imóveis urbanos, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis oriundos das garantias contratuais de alienação fiduciárias". A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **886**. Continuando, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº00308-00000503/2024-14 – Interessado**: Distrito Federal. **Ementa**: Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não Oneroso, da área denominada Lote EP-09, do Projeto de Urbanismo da ARIS Itapoã/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **887**. Quanto ao **Processo 00111-00010217/2024-00**, foi retirado de pauta. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00006774/2022-56 – Interessado**: Consórcio A Rossetto - Ecotech. **Ementa**: Reconhecimento Dívida, sem cobertura contratual. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **888. 00111-00006006/2022-01 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2023, cujo objeto consiste na elaboração de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano denominado Centro Urbano do Tororó. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **889. 00111-00010721/2022-30 – Interessado**: Telar Engenharia e Comércio S.A. **Ementa**: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, cujo objeto é a execução das obras do Lote 5 do programa Drenar DF - Faixas 1 e 2 Norte. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **890**. Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais**. Neste Item, a Diretoria

Colegiada tomou conhecimento dos seguintes Processos: **a) 00111-00011207/2017-54** - Relatório de Gestão e Desempenho Institucional - 3º trimestre 2023/2024; **b) 04038-00000591/2024-51** - Regularização fundiária na Fazenda Sobradinho Mogi, Glebas 01 (M. 20.351, 7ORI), 04 (M. 22.896, 7ORI) e A-02 (M. 22.932, 7ORI); **c) 0070-001557/2014** - Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT Acampamento José Wilker, revogado pela Decisão 554/2016-DIRET; **d) 0360-000692/2011** - Decisão 33/2012-DIRET, referente à Doação ao acionista DF, de área localizada no imóvel denominado Sobradinho Mogi. Após tomar conhecimento dos assuntos contidos nos processos relacionados nas alíneas “b”, “c” e “d”, a Diretoria Colegiada solicitou a presença da ETR em uma próxima reunião para prestar maiores esclarecimentos; **e, e)** a Diretoria Colegiada concedeu licença ao **Diretor de Administração e Finanças**, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, nos dias **13, 20 a 27, 30 e 31/12/2024**, aprovando a indicação do Assessor Wesley Silva de Menezes para substituí-lo nos dias **13, 30 e 31/12/2024**, e do Assessor Juracir Santos Junior nos dias **20 a 27/12/2024**, nos termos do art. 29, c/c art. 33, inc. XI do Estatuto Social da Terracap. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente a ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA

Diretor de Novos Negócios - Substituto

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 11/12/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 0002875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/12/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Matr. 0002794-4, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 11/12/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 11/12/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 16/12/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA - Matr. 0002883-5, Assessor(a)**, em 17/12/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157791918)
verificador= **157791918** código CRC= **84CEF978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br
